

EDITAL ESTÁGIO MÉDICO PROCESSO SELETIVO 2026 PROGRAMA DE OTORRINOLARINGOLOGIA

ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	RECONHECIMENTO
OTORRINOLARINGOLOGIA	02	03 anos	Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial

I. VAGAS OFERECIDAS

Duração e regime: serão oferecidas 02 (duas) vagas para o Programa de Estágio em Otorrinolaringologia, com duração de três anos e início em 10 DE FEVEREIRO DE 2026. Horário integral em regime de dedicação exclusiva.

II. INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento
2. As inscrições serão aceitas no período de **12/01/2026 à 22/01/2026** até as 16h00 (horário de Brasília)
3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição por completo
4. Efetuar o depósito ou transferência (PIX) no valor de **R\$800,00 (oitocentos)** no Banco Bradesco, AG 0272, CC 001103-7, nominal a Seul Serviços Médicos LTDA, CNPJ 19.425.190/0001-17.
5. Providenciar cópias dos seguintes documentos: Carteira do CRM, diploma de médico por faculdade reconhecida pelo MEC, foto 3x4 recente.
6. Enviar a Ficha de inscrição, comprovante original do depósito, e cópias dos documentos para Avenida Sena Madureira, 151, cj 101, CEP 04021-050, Vila Clementino, São Paulo:
 - Pessoalmente de segunda a sexta-feira, das 9h00 as 16h00, até **22/01/2026**;

- Pelo e-mail serkarsena@gmail.com até o dia **22/01/2026**;
7. As informações dos dados cadastrais assim como documentos são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei;
 8. Sob hipótese nenhuma será devolvido o valor da inscrição;
 9. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e outros documentos relacionados no item "matrícula".
 10. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de médicos que tenham sido formados em cursos não autorizados ou não reconhecidos pelo MEC.
 11. Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigida ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país, conforme resolução do CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.
 12. Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deverá estar revalidado por universidade pública. Será exigida ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país, conforme resolução do CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.
 13. Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.
 14. As inscrições implicam no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste edital.
 15. Ao efetivar a sua inscrição, o candidato concorda com os termos deste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
 16. O não cumprimento das exigências implicará o indeferimento da inscrição.

II. PROCESSO SELETIVO

1. 1ª Fase: Prova de testes de múltipla escolha, com 50 questões e uma única alternativa correta, sobre Otorrinolaringologia básica (Anatomia, fisiologia, embriologia e patologia básica) com referencia no Tratado Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial com peso 4 (quatro).
 - a. Será realizada no dia **06/02/2026 das 9h00 às 12h00** com fechamento dos portões às 8h45, na Avenida Sena Madureira, 151 (próximo ao metrô Vila Mariana).
 - b. O candidato deverá levar o seu “curriculum vitae” sob pena de desclassificação, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento com foto.
 - c. Será anulada a resposta que apresentar rasura ou duplicidade de resposta.
 - d. Durante a prova não serão permitidas consultas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos nem a utilização de equipamentos eletrônicos ou celulares.
 - e. Será eliminado do processo seletivo o candidato que desrespeitar qualquer das orientações acima, lançar mão de meios ilícitos para executar a prova ou não devolver integralmente o material recebido.
 - f. Não haverá revisão de provas em qualquer fase do concurso.
 - g. Serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que alcançarem no mínimo 50% de acertos.
 - h. A divulgação dos candidatos aprovados para a segunda fase será por ordem alfabética.
2. 2ª Fase: Será Entrevista Individual e Dinâmica em grupo, com peso 4 (quatro) e Análise Curricular, com peso 2 (dois), realizada no mesmo dia à partir das 13h30, fechamento dos portões as 13:00.
 - a. Todos os candidatos habilitados para a 2ª fase deverão comparecer com seu “curriculum vitae” no local da entrevista, sob pena de desclassificação;
 - b. Comparecer 30 minutos antes do inicio da entrevista com documento original com foto.

3. Será excluído da seleção o candidato que:

- a. Apresentar-se após o horário estabelecido, no local de realização da prova;
- b. Não comparecer a prova seja qual for o motivo alegado;
- c. Não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;
- d. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;
- f. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g. Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- h. Não devolver integralmente o material recebido;
- i. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4. Resultado: Será divulgado no dia seguinte ao processo seletivo no site, os 2 primeiros colocados serão aprovados. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final (média ponderada das 2 fases). No caso de empate prevalecerá como critério de desempate:

- a. Maior nota na 1ª fase
- b. Maior nota na 2ª fase

III. Matrícula

1. A partir de 09/02/2025, das 9h00 às 16h00, Avenida Sena Madureira, 151, cj 101, Vila Clementino, São Paulo.

- a. O não comparecimento no período de 2 (dois) dias úteis implicará na desistência do candidato e perda da vaga. Os excedentes serão convocados em ordem decrescente de classificação com prazo de 2 (dois) dias úteis para realizar a matrícula.
- b. O programa tem início logo após a efetivação da matrícula.
- c. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas será desclassificado.